

PORTARIA GP nº 011/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA**, matrícula 201706, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação Social, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

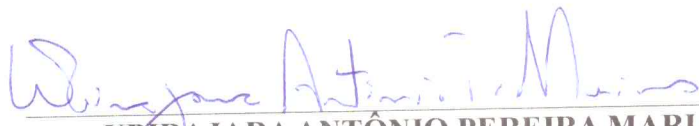
Parágrafo Único. O servidor fica excluído do rol de membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação do Município, conforme previsão da Portaria GP nº 063/2021, datada de 07 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de fevereiro de 2022.



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO